



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO

REQUERIMENTO VERBAL nº ____ 2026

Requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre o não pagamento do adicional de insalubridade aos técnicos de enfermagem contratados em regime de Designação Temporária **(DT)** vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **Requerer ao Poder Executivo Municipal**, na pessoa do Prefeito **Leonardo Abrantes**, bem como à **Secretaria Municipal de Saúde**, representada pelo Secretário **Renato Lorencini**, que encaminhem a esta Casa de Leis esclarecimentos formais acerca do não pagamento do adicional de insalubridade aos técnicos de enfermagem contratados em regime de Designação Temporária **(DT)**, mesmo após a recente renovação de seus contratos.

Considerando que:

- O adicional de insalubridade é direito assegurado pelos arts. 189 a 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Os técnicos de enfermagem exercem atividades com exposição contínua a agentes biológicos, o que caracteriza insalubridade em grau médio ou máximo, conforme normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- A renovação de contratos temporários não afasta o direito ao recebimento do adicional de insalubridade, desde que permaneçam inalteradas as condições de trabalho que justificam sua concessão;
- A ausência do pagamento pode configurar tratamento desigual entre servidores efetivos e temporários que desempenham as mesmas funções e estão expostos aos mesmos riscos ocupacionais;

Requeiro, portanto, que o Poder Executivo informe:

1. Qual o motivo pelo qual o adicional de insalubridade não foi pago aos técnicos de enfermagem contratados em regime de Designação Temporária após a renovação de seus contratos;
2. Se houve alteração normativa, administrativa ou orçamentária que tenha motivado a suspensão do referido pagamento;
3. Se existe previsão para a regularização imediata do pagamento do adicional, inclusive com eventual pagamento retroativo, caso seja constatada falha administrativa;
4. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para assegurar que todos os profissionais que atuam em condições insalubres recebam o respectivo adicional, em conformidade com a legislação vigente.

Solicita-se que as respostas sejam encaminhadas a esta Casa de Leis com a urgência que o tema requer, em respeito aos direitos trabalhistas dos profissionais que atuam na linha de frente da saúde pública municipal.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de março de 2026.

Vereador
Renan Delfino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003600390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 11/03/2026 14:44

Checksum: **00FAA576E04158ED1089FF17692EB2B3B18C8271477024C2C09C11329C745597**

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em 11/03/2026 14:46

Checksum: **80C52C4ABAEB954ECA9374A0254D87C190A94034A71888EA423299677F64996B**

